

**ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO
Nº 2023.05.19.01**

Ao 14º (Décimo Quarto) dia do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 392/2023 de 27 de Junho de 2023, composta pelos servidores Pedro Hugo Saraiva Barbosa - Presidente, Jamile Alves Pereira - Suplente e Cicera Alves de Oliveira - membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.19.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. O Sr. Presidente encaminhou no dia 07 (sete) de Julho de 2023 (dois mil e vinte e três) o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **11 (onze) de Julho de 2023**, o Sr. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Lucas Gomes da Silva - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE - RNP 062152849-8. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 47.727.887/0001-88	R\$ 603.625,87
2.	M & C CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 15.386.389/0001-22	R\$ 640.486,31
3.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 45.779.381/0001-97	R\$ 658.048,42
4.	DAGY CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA CNPJ 33.313.191/0001-09	R\$ 719.492,61
5.	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 07.544.576/0001-69	R\$ 745.395,32
6.	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.284.700/0001-28	R\$ 745.798,78
7.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP CNPJ 10.932.123/0001-14	R\$ 772.066,34
8.	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 29.421.445/0001-27	R\$ 783.492,35
9.	FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.803.324/0001-70	R\$ 785.799,64
10.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.160.697/0001-75	R\$ 786.328,57
11.	ELETROPORTE SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 06.043.276/0001-33	R\$ 788.615,46
12.	EGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 32.410.406/0001-39	R\$ 789.580,07
13.	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ 21.106.785/0001-51	R\$ 805.015,80
14.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.397.954/0001-52	R\$ 809.109,20
15.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP CNPJ 22.675.652/0001-97	R\$ 816.097,65
16.	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.270.402/0001-55	R\$ 825.022,19
17.	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 05.502.041/0001-08	R\$ 833.498,89

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

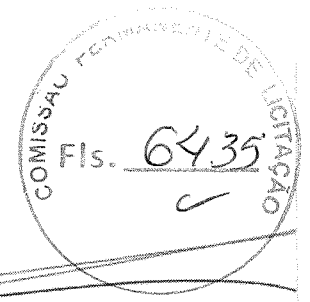
Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
1.	M MINERVINO NETO EMPREENDEIMENTOS LTDA CNPJ 63.312.771/0001-34	R\$ 655.623,07	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS , serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou o quantitativo do item 5.2 da planilha orçamentaria divergente do projeto.
2.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02.567.157/0001-29	R\$ 699.487,41	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS , serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
3.	ARAGUAIA EMPREENDEIMENTOS EIRELI CNPJ 41.113.297/0001-89	R\$ 730.368,42	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS - 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , "alínea" b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de

			<p>produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
4.	<p>JOSÉ URIAS FILHO EIRELI ME CNPJ 05.736.096/0001-74</p>	R\$ 737.063,98	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>“alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
5.	<p>A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 15.621.138/0001-85</p>	R\$ 740.776,83	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>“alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou valores unitários diverte (acima do licitado) do projeto nos itens 12.3 e 12.4.</p>

6.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.332.445/0001-56	R\$ 746.142,47	<p>DESCCLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS –</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DESCCLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
7.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 30.166.388/0001-66	R\$ 774.671,50	<p>DESCCLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS –</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DESCCLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
8.	PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 11.012.912/0001-08	R\$ 791.754,64	<p>DESCCLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS –</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à</p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



			execução dos serviços; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.
9.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.784.805/0001-80	R\$ 793.834,59	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.
10.	G A RABELO JUNIOR ME CNPJ 23.549.313/0001-07	R\$ 798.514,00	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.
11.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS ERELI ME	R\$ 800.912,08	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos


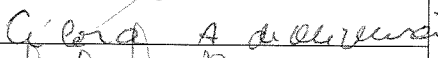
	CNPJ 17.690.855/0001-94		<p>argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
12.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 41.211.559/0001-48	R\$ 803.037,83	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.</p> <p>6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou a proposta composta com orçamento, cronograma-físico-financeiro (menor que o estipulado) e BDI (acima do licitado) divergente do projeto.</p>
13.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP CNPJ 12.044.788/0001-17	R\$ 809.469,70	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de</p>

			<p>produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante apresentou Planilha de Composição de Preços com valor da mão de obra divergente (abaixo do licitado) do projeto.</p>
14.	<p>MEDEIROS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 07.615.710/0001-75</p>	R\$ 831.544,95	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.</p>
15.	<p>F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS ME CNPJ 19.210.034/0001-39</p>	R\$ 831.554,95	<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS -</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;</p> <p>d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;</p> <p>6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que:</p> <p>6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.</p> <p>OBS: A licitante não apresentou a composição do</p>

16.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 63.551.778/0001-01	R\$ 833.673,98	BDI. DESCCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , “alínea” b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 6.3 - Serão DESCCLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia. 6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados. 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante apresentou a proposta cuja composição de custos os itens são incompatíveis com a própria planilha orçamentaria da empresa.
17.	T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME CNPJ 10.787.147/0001-27	R\$ 854.550,95	DESCCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S) , b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DESCCLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.
18.	WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS CNPJ 43.0637.451/0001-59	R\$ 864.053,30	DESCCLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:

		<p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS – 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União; 6.3 - Serão DECLASSIFICADAS as propostas que: 6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital. OBS: A licitante não apresentou a composição do BDI.OBS: A licitante alterou os coeficientes da composição de custos.</p>
--	--	---

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 603.625,87 (Seiscentos e Três Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Sete Centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e APRECE, e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **14h55min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA	
MEMBRO	CICERA ALVES DE OLIVEIRA	
SUPLENTE	JAMILE ALVES PEREIRA	